

AVISO

Caducidade da Licença do Funcionamento N.º 34/2008

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho proferido a 21/08/2024, nos termos do preceituado no artigo 21.º n.º 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 34/2008, de 23.10.2008, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que desenvolvia atividades na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), denominado A Escola do Mestre, sito na Praceta Infanta D. Catarina, nº 13 – R/C, 2605-659, Massamá, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, cuja propriedade pertencia à entidade gestora, A Escola do Mestre – Sociedade, Unipessoal, Lda., por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: Lisboa, 21/08/2024

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa,

Sandra Marcelino